



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 593/2017.

*Dispõe sobre exoneração de Servidor
Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. EDUARDO DECCINI PEREIRA, **matrícula nº 5380** - Assistente de Ações Sociais I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 01 de novembro de 2017.

LADÁRIO-MS., 10 de novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal